

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao
Senhor **João Bosco Andrade da Nóbrega**,
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e
regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor *João
Bosco Andrade da Nóbrega*, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Município de Parelhas nas áreas da educação e da justiça.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o
Título de Cidadão Parelhense ao Senhor João Bosco Andrade da Nóbrega,
natural de Santa Luzia/PB, que ao longo de mais de três décadas dedicou sua
vida ao serviço público e ao desenvolvimento social do Município de Parelhas.

João Bosco chegou a Parelhas em 13 de março de 1990, assumindo
funções no magistério municipal na Escola Felipe Bittencourt, vindo
posteriormente a lecionar na Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho,
onde atuou até 1997, deixando importante contribuição para a educação local.

Após aprovação em concurso público para Oficial de Justiça, iniciou suas
atividades no município de Santa Cruz, retornando para Parelhas mediante
requerimento de transferência, com a reorganização judicial que vinculou o
então distrito de Santana do Seridó à Comarca de Parelhas.

Desde sua chegada ao Judiciário local, João Bosco consolidou sua carreira com zelo, ética e compromisso, prestando relevantes serviços à justiça do Município e contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional da Comarca de Parelhas.

Próximo de sua aposentadoria, o homenageado carrega consigo uma trajetória marcada por dedicação à educação e à justiça, tornando-se parte da história e do desenvolvimento de Parelhas e conquistando o reconhecimento e o respeito da população.

Diante de tão expressiva contribuição, nada mais justo do que conceder-lhe o Título de Cidadão Parelhense, honraria que simboliza o agradecimento desta Casa Legislativa a todos que contribuem de forma notável com o município.

Assim, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres colegas vereadores, confiando na sua aprovação.

Câmara Municipal de Parelhas, 27 de novembro de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB